



FACULDADE METROPOLITANA  
NORTE RIOGRANDENSE

NATAL, 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 02/2020

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 01/2020, que trata dos procedimentos de natureza administrativo-acadêmica, evitando impactos no calendário acadêmico, que se mantém sem alteração, porém com transposição de aulas presenciais para aulas por meio de dispositivos eletrônicos e de comunicação.

A Direção Geral da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense (FAMEN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º. Altera a data estabelecida no Artigo 6º da Portaria nº 01/2020, estabelecendo o período das atividades até 23 de abril de 2020, em consonância com do Decreto Estadual nº 29.583, de 01 de abril de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem período de vigência até do dia 23/04/2020, podendo ser revogada, guardando o interesse da comunidade Acadêmica, mantendo inalterado todos os demais artigos presentes na Portaria nº 01/2020.

Publique-se e cumpra-se.

AMÉLIA CATARINA BATISTA TAVARES  
Diretora Geral